



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 17.625/2025

## EXONERA SERVIDOR E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 6754/2025 de 17/03/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

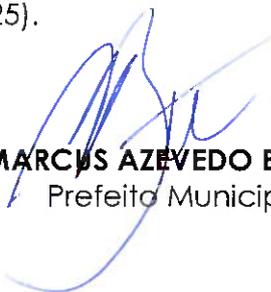
### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado o Servidor Público Municipal, Sr. JOEL TURAL, nomeado em Concurso Público para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, através do Decreto nº 1.129/99, datado de 08/11/1999.

**Art. 2º.** Fica ainda declarada a vacância do cargo de GUARDA MUNICIPAL, face a exoneração e a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS do Servidor Público Municipal descrito no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento aos incisos I e IV, do Artigo 48 da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES c/c com §14 do art.37, da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20(vinte) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

  
**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal